## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO

Fone: (54) 3381-9000 SITE: www.soledade.rs.gov.br

DECRETO Nº 14.063/2024.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 111/2024, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA.

Art. 1°. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n° 430 de 26 de fevereiro de 2024, sobre o Processo de Licitação n° 111/2024 que tem por objeto IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA RUA ELOÁ DE MORAES NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS, TUDO CONFORME PROJETOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO..

Art. 2°. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
MATT CONSTRUTORA LTDA	00.220.982/0001-27	398.697,81

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Soledade, RS, em, 20/03/2024.

Marilda Borges Corbelini
PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE/RS